



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ**



**LEI Nº 2628/2025**

*Altera o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público de Arambaré e dá outras providências.*

*PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:*

Art. 1º Altera parte específica do quadro de provimento efetivo, constante no art. 41 da Lei Municipal nº 1.681/2012, ficando acrescida a seguinte função gratificada:

Art. 41 (...)

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO
1	Supervisor Geral de Programas da SME	20 horas	FG 1

Art. 2º Fica criado o Anexo VII da Lei Municipal nº 1.681/2012, passando a vigorar a seguinte redação:

CARGO: SUPERVISOR GERAL DE PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: FG 1

SÍNTESE DOS DEVERES: Supervisão e acompanhamento de programas do Governo Federal e Estadual em implantação pela SME

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Coordenar a implementação de Programas dos governos Estaduais e Federais; orientar e supervisionar atividades e diagnósticos, controle e verificação de programas governamentais voltados ao ensino público; assessorar a direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento de projetos e programas governamentais; acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar; elaborar e acompanhar o cronograma relativo a projetos e





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



programas governamentais implementados na secretaria; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

Carga horária semanal de 20 horas.

Requisitos para preenchimento:

- a) Instrução: Formação em curso superior de Pedagogia ou curso Pós-Graduação, ambos específicos para a Supervisão Educacional.
- b) Dois (2) anos de experiência docente.
- c) Idade: Mínima: 18 anos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 23 de abril de 2025.

**Iago Kielermann**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**

**Denise Dias Rodrigues,**  
**Diretora da Administração.**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!